

### INDICAÇÃO N.º 445/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROCEDA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO N.º 2539, CONJUNTO HABITACIONAL JAMIR DANTONIO, BEM COMO A SINALIZAÇÃO DE SOLO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o abuso de velocidade praticado por alguns condutores de veículos em nossa cidade, vem causando diversos acidentes, muitos deles com vítimas fatais;

CONSIDERANDO que para minimizar tal problema se faz necessária a instalação de redutores de velocidade em pontos críticos, bem como a sinalização de trânsito,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, proceda a instalação de um redutor de velocidade na Rua João da Cruz Oliveira, nas proximidades do nº 2539, Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, bem como sinalização de solo, para melhorar as condições de segurança atinentes ao tráfego daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS  
GILVAN  
VEREADOR